



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 658, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO POR EXONERAÇÃO A
PEDIDO DO SERVIDOR PEDRO HENRIQUE REIS
DO COUTO.**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do Cargo de Provimento Efetivo denominado de Vigia outrora ocupado pelo Servidor **PEDRO HENRIQUE REIS DO COUTO**, nos termos do Art. 38, Inc. I, da Lei Municipal que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, determinando o afastamento definitivo do referido Servidor a contar de 06 de novembro de 2023, em decorrência da sua exoneração a pedido, nos termos do artigo 39, da Lei Complementar nº 004/1991.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês novembro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RHAONE VINICIUS T. DE SOUZA PROFIRIO
Secretário Municipal da Administração e
Recursos Humanos.